Of. nº 323/2024ADM São Francisco de Assis, em 20 de agosto de 2024.

Exmº. Senhor
Franklin Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
São Francisco de Assis – RS

Assunto: Projeto de Lei nº. 50/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho Projeto de Lei nº. 50/2024, que altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abre um crédito especial

O presente Projeto de Lei se justifica para a criação da rubrica, por não estar previsto no orçamento o repasse desse valor.

O referido projeto visa oferecer atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos (PNAS/2004)

Encaminho anexo o Plano de Ação para repasse de recurso Federais para CREAS Regionalizado – modalidade Municipal e extrato bancário onde o valor está depositado.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 21/08/2024
Nº. 14464 Fl.
C. Moresi
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI nº.50/2024.

ALTERA AS LEIS Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº1596/2023 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2024 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-São alteradas as Leis nº1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1596/2023 acrescentando a seguintes Metas:
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA:142-População carente
OBJETIVO: Proteger e acompanhar a população carente, proporcionando sua inclusão na sociedade dando acesso e educação, saúde e alimentação.

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Unidade de medida	ANOS	VALOR
P	Ação: 1.514	CREAS REGIONALIZADO		2024	54.454,48
	Produto:	Serviço a população			
	Função:08	Assistência Social			
	Subfunção: 244	Assistência comunitária			

Art. 2º – Abre um Crédito Especial no valor de R$ 54.454,48 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para custear despesas não previstas no orçamento.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1301082440142.1514.000 33 90 30- Material de Consumo.....R$ 20.000,00
1301082440142.1514.000 44 90 52 -Equipamento e Material Permanente....R$ 20.000,00
1301082440142.1514.000 3390 39-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica..R$ 14.454,48
Projeto/Atividade: 1 514 CREAS REGIONALIZADO

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a transferência via FEAS do recurso CREAS Regionalizado-Modalidade Municipal, que tem por objetivo oferecer atendimento as famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Ação para repasse de recursos federais para CREAS Regionalizado - Modalidade Municipal - Via FEAS

I Dados Cadastrais

1. Órgão Proponente

Município: São Francisco de Assis

CNPJ: 87.896.882/0001-01

Endereço: RUA JOÃO MOREIRA, 1707

N°:

Bairro:

UF: RS

CEP: 97610000

Telefone: (55)3252-1414

E-mail: administracao@saofranciscodeassis.rs.gov.br

2. Dados do Responsável

Nome do Prefeito: PAULO RENATO CORTELINI

Nome do Responsável pelo Preenchimento: Raquel Brum Lopes

E-mail do Responsável: lopes.raquel7@gmail.com

Telefone: (55)99906-6979

3. Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ FMAS: 13.562.424/0001-91

Telefone: (55)3252-1414

Vínculo Institucional: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ato de Criação: LEI

N° do Ato: 64

Data Assinatura: 27/08/1998

Data Publicação: 27/08/1998

4. Conselho Municipal de Assistência Social

Endereço: GABRIEL MACHADO

Bairro: CENTRO

Cidade: São Francisco de Assis

E-mail: cmasaofrancisco@hotmail.com

N°: 1931

UF: RS

CEP: 97610000

Telefone: (55)3252-1200

II Previsao de Atendimento

5. Serviços de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL de MÉDIA COMPLEXIDADE

Tem como objetivo oferecer atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. (PNAS/2004)

6. Parâmetros para identificação da Meta Física

Estimativa de usuários a serem atendidos por ano:

Usuários 921

7. Macro Ações Onde Serão Aplicados os Recursos

Nº Macro Ação	Macro Ação	Sim ou Não
1	Aquisição de bens permanentes para suporte e infraestrutura adequada ao atendimento do público.	Sim
2	Articulação com a rede de atendimento socioassistencial e intersetorial	Sim
3	Articulação com rede de atendimento (socioassistencial, dentre as quais a Saúde, Educação, Habitação entre outras).	Sim
4	Atendimento e acompanhamento das famílias e seus integrantes.	Sim
5	Atendimento e acompanhamento grupal de mulheres, idosos, crianças, adolescentes e jovens de forma articulada com a rede socioassistencial.	Sim
6	Atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos com seus direitos violados de forma articulada com a rede socioassistencial;	Sim
7	Atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.	Sim
8	Atendimentos por meio de visitas domiciliares entre outros.	Sim
9	Capacitação e qualificação da equipe de atendimento;	Sim
10	Construção e implementação de estratégias que apoiem o acesso às informações dos serviços socioassistenciais ao público alvo da política;	Sim
11	Contratar Recursos humanos de acordo com a NOB-RH/SUAS.	Sim
12	Custeio das ações socioassistenciais direcionadas aos usuários atendidos pela Proteção Social Especial de Média Complexidade	Sim
13	Formação, implementação e estratégias que apoiem o acesso às informações dos serviços socioassistenciais ao público alvo da política	Sim
14	Manutenção, custeio e investimento nos equipamentos visando a qualificação do serviço.	Sim
15	Oferta de trabalho social especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violência e/ou violação de direitos.	Sim
16	Organizar, estruturar e equipar unidades com espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, atividades administrativas e espaço de convivência. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.	Sim

Observação:

O recurso repassado pelo FNAS via FEAS tem sua utilização regulamentada pela Portaria 113/2015 e pelo Decreto Estadual 56.520/2022

8. Previsao de Financiamento

1 - Recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal de assistência Social (anual) : R$ 2.936.381,82

2 - Valor previsto de repasse de recurso federal pelo FEAS: R$ 54.454,48

Total dos recursos do Fundo Municipal para o exercício: R$ 2.990.836,30

DECLARO, sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e que me responsabilizo pelas mesmas.

AUTORIZO a instituição financeira – Banrisul S.A., a enviar, diariamente, arquivo relativo aos extratos e saldos bancários das contas correntes abertas pelo município com CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao repasse do cofinanciamento estadual, para carga no sistema de Finanças Públicas do Estado – FPE, e monitoramento da utilização dos recursos.

Data: 19/04/2024

PAULO RENATO CORTELINI

87.896.882/0001-01
PREFEITURA MUNICIPAL
Pr. Cel. Manoel Viana
CEP 97.610-000
São Francisco de Assis - RS

banrisul

Recibo de Pagamento

NSU: 20240710000839172805
Data: 10/07/2024
Hora: 06:21:20

ID Transação:	E00000000202407100921167027604 85
Tarifa do Destinatário:	R$ 0,00
Situação da Operação:	EFETIVADA
Valor Final:	R$ 54.454,48

Informações do Destinatário

Nome:	FMAS DO MUNICIPIO DE SAO FCO DE ASS
CNPJ:	13.562.424/0001-91
Instituição:	BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Informações do Pagador

Nome:	RIO GRANDEBL MAC FNAS
CNPJ:	13.658.171/0001-54
Instituição:	BCO DO BRASIL S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200